



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 675/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO Ofício RH 086/2021, datado de 11 de novembro de 2021, e documentação assinada pelo médico Frederico Fernando Laurindo de Araújo – CRM 8608, datado de 03 de Julho de 2021;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora **DÉBORA RAFAELA DA SILVA CHAGAS**, matrícula 690818, servidora efetiva no cargo de PSICOLOGA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 03 de julho de 2021.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

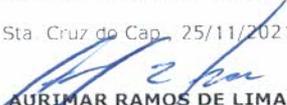
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/11/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021